

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/08/2016);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DA SR.<sup>a</sup> DA ARRABAÇA: PEDIDO DE APOIO;
  - b) CENTRO COMUNITÁRIO ST.<sup>a</sup> MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: CEDÊNCIA E MONTAGEM DE BARRAQUINHA;
  - c) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E APOIO;
  - d) RADICAL CLUB DE PONTE DE SOR: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
  - e) CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
  - f) MANUEL JOÃO DE MATOS ROSADO: OBRAS COERCIVAS/RUA FREI FILIPE, 7, EM AVIS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
  - a) MODIFICAÇÃO N.º 16;
9. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
10. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI);
11. DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO);
12. PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO).

**C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

## A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

#### 1.1 – Vereador Rui Henriques

##### 1.1.1. Pavimentação de vias

A pavimentação de vias no Concelho, a qual foi publicitada, esteve presente em reunião de Câmara?

O Senhor Presidente informou que, por despacho datado do dia 10 de Maio de 2016, determinou a abertura de concurso público para a execução da empreitada de “Pavimentação de Estradas e Arruamentos” e que, na informação escrita acerca da atividade municipal, enviada aos membros da Assembleia Municipal para a sessão referente ao mês de Junho de 2016, foi-lhes dado conhecimento que a empreitada em causa se encontrava adjudicada.

##### 1.1.2. Qualidade da água

Tem havido preocupação com a qualidade da água em algumas Freguesias. Já aconteceram problemas de diarreia que as pessoas associam ao estado da água. Não sendo competência do Município, mas sendo a água um bem caro, que é pago ao Município, as pessoas exigem que o mesmo acompanhe esta situação. O que é que foi apurado? O que é que vai ser feito?

O Senhor Presidente referiu que a qualidade da água, independentemente de ser ou não competência, será uma preocupação constante do Município. Têm sido estabelecidos contatos frequentes com diversas entidades como sejam: a ARS/ULSNA - Centro de Saúde de Avis - delegado de saúde pública; EPAL; Águas de Lisboa e Vale do Tejo e A.Logos. O Executivo tem mantido contato direto com o responsável distrital, o qual enviou equipas técnicas que aferiram, através da realização de análises, a qualidade da água. Os resultados indicaram que se encontra adequada para consumo humano. Informou ainda, que o Município irá exigir uma limpeza profunda de todos os reservatórios e que, após esta, efetuará a respetiva monitorização. Sublinhou também, que a água tem que oferecer excelentes condições para o consumo humano, não se admitindo que tal aconteça, considerando os elevados preços pagos pelos munícipes e pelo próprio Município. Reforçou que o Município irá sempre exigir uma água natural tratada, equilibrada e cumpridora dos mais exigentes níveis de qualidade com vista ao consumo humano.

O Senhor Vereador Rui Henriques perguntou se foi enviada comunicação à ERSAR a questionar sobre o preço a pagar por água que não tem qualidade?

O Senhor Presidente respondeu que, ainda não, mas que essa comunicação será feita e remetida à ERSAR depois de ter em sua posse todos os resultados.

#### 1.2 – Vereador José Ramiro Caldeira

##### 1.2.1. Boletim Municipal

Tendo o Município um Gabinete de Informação e Comunicação, o projeto gráfico e editorial do boletim municipal foi feito por uma empresa privada. Por que é que o Município, tendo um Gabinete com pessoas qualificadas, recorre a uma empresa para fazer esse trabalho?

O Senhor Presidente informou que, quando o Município decidiu pela contratação de uma empresa para a edição do boletim municipal, em momento algum, esteve em causa a qualidade dos recursos humanos existentes, até porque este trabalho foi realizado em articulação direta com o Gabinete de Informação e Comunicação. O Município continua, deste modo, a garantir a qualidade do trabalho ao nível dos projetos de comunicação, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo, bem como o apoio editorial e gráfico prestado à comunidade local, nomeadamente às coletividades e associações do Concelho de Avis.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Ramiro da Silva Caldeira, por não ter estado presente na reunião em causa, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de Setembro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.026.173,72€
- Fundos de maneiio.....	4.850,00€
- Em cofre .....	2.203,80€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Caça da Sr.<sup>a</sup> da Arrabaça solicitando apoio para as festas da Sr.<sup>a</sup> da Arrabaça, realizadas nos dias 10 e 11 de Setembro de 2016, através da elaboração e impressão dos panfletos de divulgação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

b) Uma comunicação do Centro Comunitário St.<sup>a</sup> Margarida de Aldeia Velha solicitando a cedência e a montagem de barraquinha dupla no local onde se realizam as festas em honra de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Arrabaça, dias 10 e 11 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

c) Uma carta do Rancho Folclórico de Avis solicitando o seguinte para a atividade “Avis à Moda Antiga” que se propõe realizar no próximo dia 17 de Setembro:

- Autorização para utilizar o espaço (largo) junto à Igreja Matriz;
- Vedação do acesso ao estacionamento junto à Igreja Matriz;
- 3/4 bancas de madeira para venda de produtos;
- 1 banca (tipo barraca da Feira Medieval) para funcionar como taberna;
- Elaboração e reprodução de cartazes de divulgação;
- Autorização para que a costureira ao serviço do Município confeccione “talegos” (100 bolsas);
- Fazer registo fotográfico, por um técnico do Município, de vídeo ou ambos, da representação etnográfica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das autorizações e dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

d) Uma carta do Radical Club de Ponte de Sor solicitando autorização para colocação de pendões, na área geográfica do Concelho de Avis, para a divulgação da Prova de Motocross do Trofeu Mx Ribatejo - Cidade de Ponte de Sor/2016, a realizar no dia 18 de Setembro de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da autorização solicitada, enquadrando-se a mesma no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

e) Uma comunicação da Câmara Municipal de Mora solicitando autorização para colocação de pendões de divulgação da ExpoMora 2016 - Feira de Atividades Económicas do Concelho de Mora, promovida entre 9 e 11 de Setembro, na área geográfica do Concelho de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da autorização solicitada, enquadrando-se a mesma no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

f) Uma carta de Manuel João de Matos Rosado informando que a proposta efetuada na qualidade de herdeiro, da dação em cumprimento, relativamente às obras coercivas realizadas no imóvel sito na Rua Frei Filipe, n.º 7, em Avis, é, pela presente retirada, porquanto não possui legitimidade para efetuar a dação, dado que não é proprietário pleno do bem a entregar.

O Gabinete de Apoio Jurídico elaborou a seguinte informação jurídica:

“1. O presente processo foi devidamente instruído e a notificação efetuada pelos meios admitidos em direito, nomeadamente os respeitantes à notificação por edital, quando se está em presença de notificandos incertos ou de paradeiro desconhecido.

2. Relativamente às heranças, há questões que se prendem com as comunicações obrigatórias do óbito do *De Cujus* a efetuar pelos herdeiros, assim como a respetiva habilitação de herdeiros e a decisão da persistência da comunhão dos bens herdados que são da inteira responsabilidade dos próprios e alheia às competências da Câmara Municipal, por se tratarem de questões do âmbito da esfera do direito privado. Ao invés assegurar a manutenção da salubridade, segurança e conservação do edificado já está na esfera conjugada do interesse público e interesse privado, razão pela qual o Município é chamado no seu poder público de que foi investido de fazer cumprir a legalidade urbanística, quando a mesma está claramente em incumprimento.

Pelo exposto, e uma vez esgotado o prazo para pagamento voluntário e a retirada da proposta da dação em cumprimentos, sem que se vislumbre do teor da carta o pagamento do valor em dívida, deve o presente assunto ser remetido a reunião de Câmara com vista à deliberação no sentido da execução coerciva dos presentes encargos não pagos voluntariamente.

Para os devidos efeitos, deve ser emitida após a deliberação (caso seja favorável à execução coerciva da dívida) a respetiva certidão de dívida e enviada para cobrança junto dos Serviços Gerais de Finanças à semelhança de situações com outros imóveis com obras coercivas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da informação jurídica.

#### 4.1 – PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS

De João de Deus Pereira, residente na Rua António José de Almeida, n.º 5, Freguesia e Município de Avis, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao mês de Junho, no valor de 138,35€, em seis fases (imóvel sito na E.N. N.º 244, n.º 4, em Avis).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efetuado em seis prestações mensais, a ter início no próximo mês de Outubro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 204/2016 – Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda. – Reparação da varredoura;

- P.º N.º 205/2016 – L.M. Sor - Comércio de Peças, Lda. – Aquisição de peças para a viatura Mitsubishi, de matrícula 15-45-PN;

- P.º N.º 206/2016 – L.M. Sor - Comércio de Peças, Lda. – Aquisição de pastilhas de travão para a viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-27;

- P.º N.º 207/2016 – Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda. – Aquisição de material para os aspiradores;

- P.º N.º 208/2016 – Auchan Portugal Hipermercados, S.A. – Aquisição de 10 televisores;

- P.º N.º 209/2016 – Motorex, Lda. – Reparação da viatura Peugeot, de matrícula 20-DO-06;

- P.º N.º 210/2016 – Soc. Portuguesa do Arliquido, Lda. – Aquisição de garrafas de gás;

- P.º N.º 211/2016 – ATAM – 4 formações;

- P.º N.º 212/2016 – Regibio - Formação e Consultadoria Sociedade Unipessoal, Lda. – 1 Formação;

- P.º N.º 213/2016 – CFRPSOR - Centro de Formação Rodoviária Ponte de Sor – 12 formações;

- P.º N.º 214/2016 – Somefe - Sociedade de Metais e Fundição, Lda. – Aquisição de material de canalização;

- P.º N.º 215/2016 – Fernando Manuel Leitão da Silva – Reparação do radiador do trator Ford 5000;

- P.º N.º 216/2016 – Arquimínio Joaquim Vieira Foge - Serviço de desinfestação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 398.841,59€ (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 386.247,06€ (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número dezasseis, alteração ao orçamento da despesa número catorze, no valor de 43.500,00€ (quarenta e três mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número dezasseis, alteração ao plano de atividades municipais número doze, no valor de 1.637,95€ (mil seiscientos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 25.889,60€ (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número dezasseis, alteração ao plano plurianual de investimentos número seis, no valor de 1.000,00€ (mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

#### 9 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual é analisada a candidatura apresentada por Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, uma vez que pretende participar, de 27 a 29 de Outubro de 2016, na Baja Portalegre. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou como proposta de apoio a proposta de decisão elaborada pela Comissão de Análise das Candidaturas, a qual se traduz na atribuição de 100,00€ (cem euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro, de acordo com as disponibilidades do Município.

#### 10 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI)

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas:

- Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, mantendo-se o valor fixado no ano anterior (prédios urbanos):

. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º - 0,3%.

- Fixar uma redução da taxa, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 112.º-A, na redação introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, com início de vigência em 31 de Março de 2016, de acordo com o a seguir indicado:

. Agregados familiares com 1 dependente - dedução fixa de 20€;

. Agregados familiares com 2 dependentes - dedução fixa de 40€;

. Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - dedução fixa de 70€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

11 – DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para manter os valores da derrama fixados no ano anterior, que são os seguintes:

- a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ – isenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

12 – PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)

O Senhor Presidente apresentou proposta para manter em 5% a participação variável de IRS, a receber pelo Município de Avis, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O Senhor Vereador Rui Henriques propôs fixar em 2,5% a participação variável de IRS para que os municípios tenham oportunidade de beneficiar dessa redução.

O Senhor Presidente reiterou a sua proposta, referindo que a medida deveria ser universal e implementada pelo Poder Central.

DELIBERAÇÃO: Colocadas ambas as propostas a votação, obtiveram-se os seguintes resultados:

- Proposta A, apresentada pelo Senhor Presidente – 3 votos (Presidente e Vereadores, Manuel Ribeiro e António Luís Marques);
- Proposta B, apresentada pelo Senhor Vereador Rui Henriques – 2 votos (Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira).

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente (Proposta A), devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)10; B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.